



## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSELHO DA CIDADE (3ª Reunião Extraordinária/2014).

1  
2  
3 Aos quinze (15) dias do mês de outubro de dois mil e quatorze (2014), no Auditório do Centro Cívico  
4 e Cultural Florisvaldo Coelho Prates, localizado à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, térreo, Centro,  
5 Piracicaba – SP realizou-se a terceira reunião extraordinária do Conselho da Cidade. A reunião deu  
6 início com a presença dos seguintes membros do Conselho: representando o Governo Municipal:  
7 representante do Instituto de Pesquisas e Planejamento, Lauro J. A. Pinotti, titular; representante da  
8 Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Felipe Gomes, suplente; representante da  
9 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Marinelza da Silva, suplente; representante da  
10 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tarcisio Ângelo Mascarim, titular;  
11 representante da Secretaria Municipal de Obras, Maria Angélica Pavan Ignácio Cardoso, suplente;  
12 representante da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Getúlio Pedro de Macedo, titular;  
13 representante da Secretaria Municipal de Finanças, Renato Leitão Ronsini, titular; representante da  
14 Secretaria Municipal de Ação Cultural, Maria de Fátima Alves Silva, suplente; representante da  
15 Procuradoria Geral, Mauro Rontani, titular; representante da Empresa Municipal de  
16 Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba (Emdhap), Sandra Cristina Liberal, suplente;  
17 representante da Secretaria Municipal de Educação, Marcos Antonio da Silva, titular; representante  
18 da Secretaria Municipal de Turismo, Rosemeire C. Massarutto de Oliveira, titular; representante da  
19 Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, Sérgio Fortuoso, suplente; representante da Secretaria  
20 Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, João Francisco R. de Godoy, suplente.  
21 Representando a Sociedade Civil: representante dos empresários – demais setores, Rui Cassavia  
22 Filho, titular; representante dos movimentos sociais – Sindicatos de Trabalhadores Urbanos, Claudia  
23 Renata Novolette, titular; representantes das ONG's/entidades técnicas ou profissionais/instituições  
24 de ensino ou pesquisa, Tiago Cerqueira Lazier, suplente, Ninfa Sampronha Barreiro, titular;  
25 representante do Planejamento Territorial, Iraci Ronda, titular. Justificaram a ausência:  
26 representante do Instituto de Pesquisas e Planejamento, Valmir José Santana, suplente;  
27 representantes do Serviço Municipal de Água e Esgoto, Hugo Marcos Piffer Leme, titular e Gilberto F.  
28 Pissinatto, suplente; representante da Secretaria Municipal de Administração, Ana Carolina  
29 Spoladore, titular; representante dos empresários do setor imobiliário, Calil José Miguel, titular;  
30 representante do Planejamento Territorial, Pedro Sérgio Piacentini, suplente e representante dos  
31 Movimentos Populares ou Associação de Moradores, Adair de Jesus Rodrigues. Além dos  
32 conselheiros presentes participaram da reunião: Orson Camargo, Rosalina Oliveira Castanheira e  
33 Erika Perosi (equipe técnica do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Piracicaba - IPLLAP) e



34 Rogério Mendes de Campos, da Secretaria Municipal de Obras. O Diretor Presidente do IPPLAP,  
35 Lauro J. A. Pinotti saudou os presentes e iniciou a reunião, que foi convocada com a seguinte pauta:  
36 “Projeto de Lei Complementar – Corredores Comerciais”. Lauro passou a palavra para o  
37 representante da Procuradoria Geral, Dr. Mauro Rontani, que esclareceu que, devido às restrições  
38 contidas nas matrículas dos imóveis quando registradas em cartório pelo próprio loteador, e devido a  
39 processos em pendência com a promotoria de justiça o executivo elaborou o presente projeto de lei  
40 a fim de regularizar alguns trechos de ruas e avenidas cujos corredores comerciais já estão  
41 consolidados. O conselheiro Rui mencionou sobre um Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça que  
42 cita que a Prefeitura Municipal não pode intervir nos registros de loteamentos, uma rua pode ter  
43 comércio, mas não necessariamente ser um corredor comercial, mas sim, ter alguns lotes comerciais  
44 em meio aos residenciais, citou ainda a legislação referente comercio x serviços, que atualmente não  
45 é clara. A Lei Municipal não esclarece uso misto e a prefeitura não pode aprovar somente em cima da  
46 viabilidade, é preciso critérios e regulamentação da lei. O conselheiro Rui não concorda com o  
47 projeto da maneira que está sendo apresentado e o conselheiro Tiago se manifesta concordando  
48 com o mesmo, dizendo que não podemos ficar sempre correndo atrás de consertar erros,  
49 precisamos propor projetos que tragam melhorias para a cidade no planejamento da mobilidade,  
50 qualidade de vida, relação entre pedestre e veículos, pensar também como queremos a cidade e o  
51 comércio. Lauro concorda com as falas dos conselheiros, porém coloca que existem situações  
52 urgentes a serem resolvidas e essa é uma delas. Lembra que o Plano Diretor está sendo revisto, e o  
53 assunto poderá continuar sendo estudado e planejado pelas Câmaras Técnicas do Conselho,  
54 considerando que há outros locais que precisam ser regularizados. O conselheiro Rui disse que é  
55 preciso pensar para futuramente não cometer os mesmos erros e propõe que o projeto apresentado  
56 seja encaminhado à Câmara Técnica para análise. A conselheira Maria de Fátima diz que contra fatos  
57 não há argumentos, se existe uma situação instalada é preciso agir rápido, o momento pede ação  
58 imediata, é preciso decidir, quanto às questões já apresentadas pelo representante da Procuradoria  
59 e pelo Diretor Presidente do IPPLAP. A conselheira Ninfa comenta sobre as Assembleias Territoriais  
60 que estão ocorrendo nos bairros e diz que irá se abster do voto, pois não concorda da maneira com  
61 que está sendo colocado. O conselheiro Dr. Mauro esclarece que quanto às ruas e avenidas contidas  
62 nesse projeto de lei não há mais o que fazer, não há como chegar ao local que funciona há anos e  
63 mandar fechar as portas, pois há o direito garantido por parte do comercio instalado. Disse ainda,  
64 que é importante e preciso se preocupar com os estudos que vem sendo feito para sua regularização.  
65 A conselheira Ninfa questiona se o método utilizado para regulamentar não acabará sendo sempre o  
66 mesmo. Lauro diz que não vê problema em aprovar o projeto de lei considerando os estudos que



67 vem sendo feito para a revisão do Plano Diretor. O conselheiro Rui questiona o conselheiro Dr.  
68 Mauro se há como propor acordo com a Promotoria e o mesmo diz que não, apenas cumprir o  
69 determinado. A conselheira Claudia comentou sobre o Conselho Municipal de Expansão e  
70 Desenvolvimento Industrial e Comercial (Comedic), que as empresas não conseguem o registro da  
71 escritura junto ao Cartório de Registro, em alguns locais devido às restrições impostas pelo loteador  
72 quando registrou a matrícula do loteamento, e isso impede que a empresa se instale e gere  
73 empregos e renda para a população do local, disse ainda, que concorda com os conselheiros Rui e  
74 Ninfa, porém não vê necessidade de esmiuçar mais esse projeto apresentado, pois já está tudo  
75 consolidado há muito tempo. O conselheiro Dr. Mauro comentou que além da lei municipal é preciso  
76 pensar também no interesse público, o município pode negar o alvará se for preciso, não é porque o  
77 lote é comercial que pode se instalar qualquer tipo de serviço, que depende da análise das  
78 secretarias e das comissões que tem a finalidade de verificar se o local é adequado e não prejudicará  
79 a população do entorno. Lauro lembrou os conselheiros sobre o projeto do parque da amizade que,  
80 embora tenha sido aprovada a área ainda tem muito que se planejar e em conjunto com as  
81 secretarias municipais desenvolver o melhor projeto para atender a população local, mas cumprindo  
82 o que determina a legislação. Lauro então colocou em votação o projeto de lei conforme  
83 apresentado e a Assembleia deliberou pela aprovação, com exceção dos conselheiros: Tiago e Ninfa,  
84 que solicitaram o registro em ata da abstenção do voto. Não havendo mais nada a tratar Lauro  
85 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual eu Marinelza da Silva, devido à  
86 ausência dos secretários eleitos, lavei a presente ata, que será assinada por mim e pelo Presidente  
87 do Conselho. Piracicaba, 15/10/2014.

88

89 **Marinelza da Silva**

90 Conselheira

**Lauro J. A. Pinotti**

Presidente